



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LEI MUNICIPAL Nº 1555/2018, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

**"ABRE CRÉDITO ESPECIAL, AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**ROBERTO MACIEL SANTOS**, Prefeito do Município de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 82, Inciso IV** da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte:

**LEI;**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o presente Crédito Especial no montante de R\$ 10.000,00 nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	
<b>01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	
<b>2.166 – Fundo Especial de Petróleo</b>	
<b>33.90.30.00.1017 – Material de Consumo</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>SOMA</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

**Art. 2º** - Para a cobertura da Abertura do Crédito Especial e Adicional Suplementar de que trata a presente lei, servirá a redução no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

<b>09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>	
<b>01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>	
<b>2.058 – Manutenção de Estradas, Pontes e Bueiros - FEP</b>	
<b>33.90.30.00.1017 – Material de Consumo</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>SOMA</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, AOS 20 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018.**

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS  
Publicado de 2018/11/20 a 2018/11/21  
Local: Mural da Prefeitura Municipal  
Samantha Duarte Luby  
Secretaria da Administração

**ROBERTO MACIEL SANTOS**  
Prefeito Municipal

Registre-Se Publique-Se  
Data Supra

Vanderli Alves Pereira  
**VANDERLI ALVES PEREIRA**  
Sec. De Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS  
Publicado de 2018/11/20 a 2018/11/21  
Local: Mural da Prefeitura Municipal  
Samantha Duarte Luby  
Secretaria da Administração



*Estado do Rio Grande do Sul*

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE**

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Estamos encaminhando Projeto de Lei nº 037/2018, que autoriza o poder executivo a Abrir Crédito Especial no orçamento vigente.

A referida Abertura de crédito especial e suplementar faz-se necessário, em razão de precisar realizar novos lançamentos de despesas. Dessa forma, estamos remanejando nossas dotações para suprir as necessidades da população do Município de Lajeado do Bugre.

Neste sentido espera-se que os Nobres Vereadores aprovem por unanimidade o presente Projeto.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO  
BUGRE, AOS 30 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2018.**



**ROBERTO MACIEL SANTOS**  
Prefeito Municipal